



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 12 e 14 de fevereiro de 2018**, retornando às atividades no dia 15 de Fevereiro, quinta-feira, no horário normal.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Boleto Prefeitura Sul

Em: 02/02/2018

Nº 1021